

VISÃO DO CORREIO

Alerta aos sinais de retrocesso

O conservadorismo que saiu das urnas e encontrou guarida no Congresso Nacional começa a dar sinais de articulação política. O sinal mais recente veio da Comissão de Previdência e Assistência Social da Câmara dos Deputados, que, na terça-feira, aprovou projeto que proíbe o casamento entre pessoas do mesmo sexo. A união estável homoafetiva foi reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal em 2011, mas os parlamentares se articularam para aprovar a proposta, chancelada por 12 votos favoráveis e cinco contrários.

Mais do que afrontar uma decisão da Suprema Corte, os integrantes da comissão da Câmara desenterraram conceitos e termos eivados de preconceito e desinformação, que remetem a uma mentalidade incompatível com a realidade de 2023. No documento, parlamentares tratam a opção pelo mesmo sexo como uma doença. A palavra, diga-se, aparece cinco vezes no relatório elaborado pelo deputado Pastor Eurico (PL-PE). O termo homossexualismo foi usado outras três. Mais: no relatório, os filhos de casais homoafetivos “são privados do valor pedagógico e socializador da complementariedade natural dos sexos no seio da família”.

Trata-se de argumento claramente derrubado pelo entendimento do STF. Em seu voto, o ministro Luiz Fux sustenta que “O que faz uma família é, sobretudo, o amor — não a mera afeição entre os indivíduos, mas o verdadeiro amor familiar, que estabelece relações de afeto, assistência e suporte recíprocos entre os integrantes do grupo”. E assevera os limites do Estado sobre os direitos individuais, com citação ao jurista Ernst Benda. “Está vedado ao Estado distinguir os indivíduos em função de seu presumido

valor moral. O Estado não se deve arrogar o direito de pronunciar um juízo absoluto sobre os indivíduos submetidos a seu império. O Estado respeitará o ser humano cuja dignidade se mostra no fato de tratar de realizar-se na medida de suas possibilidades”, escreveu o ministro do STF.

É improvável que a proposta aprovada na terça-feira avance em outras comissões do Congresso ou que será aprovada nos plenários das duas casas legislativas. Além de a maioria de deputados e senadores não compartilharem de tal visão, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) já avisou que o projeto que veda o casamento entre pessoas do mesmo sexo é inconstitucional. Há a possibilidade, ainda, de o presidente Luiz Inácio Lula da Silva vetar tal proposição.

É importante deixar claro que nada mudou em relação ao que foi estabelecido pelo Supremo em 2011. Todas as relações previstas em lei continuam protegidas. O Brasil deu passos relevantes ao validar o casamento entre pessoas do mesmo sexo. Garantiu direitos a inúmeras pessoas que cumprem com seus deveres, inclusive, o de pagar impostos. Não há como aceitar a classificação de cidadãos de segunda ou terceira classe apenas por causa da orientação sexual. Até porque a escolha de um parceiro ou parceira é, única e exclusivamente, um ato individual.

Diante de preocupante iniciativa dos parlamentares refratários a conquistas consagradas nas sociedades mais modernas, convém manter a vigilância em favor de direitos adquiridos por todos os cidadãos. O Congresso tem o dever de debater temas de interesse público, desde que representem, de maneira inequívoca, avanços para a sociedade, e não retrocessos.



CIDA BARBOSA
cidabarbosa.df@dabr.com.br

Rotina de direitos violados

O Brasil está a anos-luz de cumprir seu dever para com crianças e adolescentes. O país pouco ou nada avança na obrigação de garantir ao menos os direitos mais básicos dessa camada da população. O que vemos no dia a dia é respaldado, também, em números. Entre 2019 e 2022, o percentual de meninos e meninas vivendo na pobreza — em suas muitas formas — recuou de forma tímida, de 62,9% para 60,3%. Isso significa que dos 52,8 milhões de crianças e adolescentes do país, 31,9 milhões estão sem acesso a um ou mais direitos.

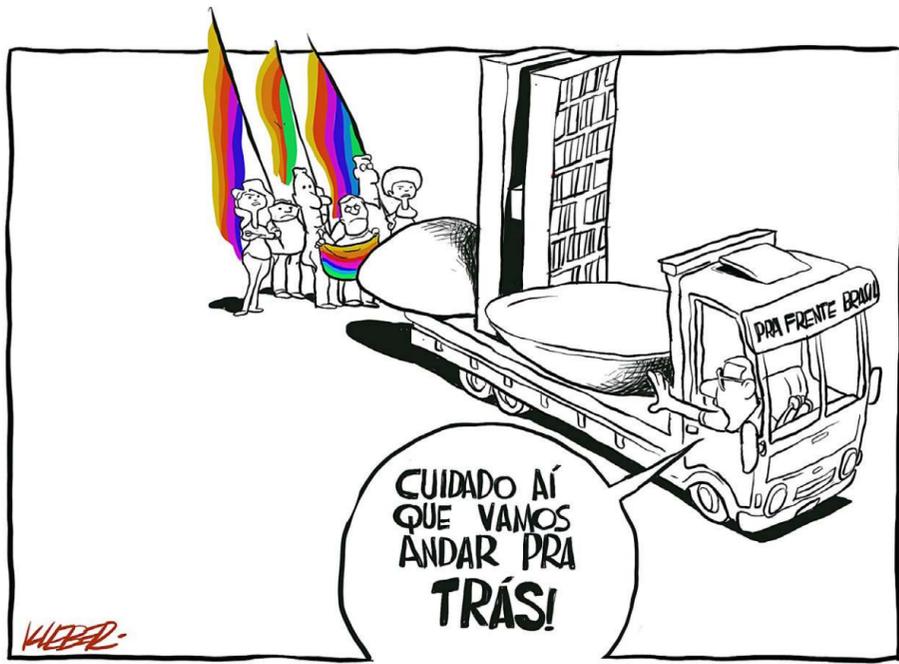
Os dados são do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), divulgados nesta semana da criança. O estudo *Pobreza Multidimensional na Infância e Adolescência no Brasil* avalia direitos como educação, renda, água, saneamento básico, moradia e informação.

O Unicef alerta, especialmente, para a piora na educação. O índice de meninos e meninas de 7 anos que não sabem ler e escrever saltou de 20% para 40%. As mais impactadas são crianças negras. Já no tópico “estar na escola na idade certa”, houve melhora. A entidade destaca, porém, que esse dado por ser resultado da aprovação automática durante a pandemia da covid-19.

O país também não avança no dever de dispor alimentação adequada para esse grupo. Em 2019, 19% não tinham renda suficiente para garantir refeições apropriadas. Esse percentual ficou em 20% no ano passado, ou seja, se manteve estável. Segundo o estudo, a causa foi, principalmente, o aumento acentuado do preço dos alimentos, “demonstrando que a inflação nessa área afetou mais severamente as famílias em situação de vulnerabilidade”.

As informações trazidas pelo Unicef — o levantamento, claro, é bem mais amplo do que citei aqui — são mais um elemento a mostrar que o Estado é o principal violador dos direitos de meninos e meninas. Destaco o que diz o Artigo 227 da Constituição: “É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação (...)”.

Como frisou o Unicef, “é fundamental planejar e implementar políticas intertercetoriais com investimento público suficiente e adequado” para atender a esse público, o mais vulnerável de todos — há que se lembrar sempre. Tem de ser um trabalho nas esferas nacional, estaduais e municipais. Meninos e meninas têm de estar no topo das ações de Estado. E com a máxima urgência.



» Sr. Redator

» Cartas ao Sr. Redator devem ter, no máximo, 10 linhas e incluir nome e endereço completo, fotocópia de identidade e telefone para contato.
» E-mail: sredat.df@dabr.com.br

Guerra

A deputada Bia Kicis é efusiva na sua declaração contra o ataque terrorista do Hamas contra Israel. É fato que a ação do Hamas é condenável, assim como é o comportamento do governo de extrema direita de Israel, sob a mão de ferro do belicista Benjamin Netanyahu. Tanto israelenses quanto palestinos não conseguiram, por meio do diálogo, acabar com os conflitos por territórios. Tanto Israel quanto a Palestina não se reconhecem uns aos outros como seres humanos. Ambos tentam exterminar o seu opositor. A parlamentar, no entanto, manteve-se muda diante da atrocidade do seu “mito”, que debochou dos brasileiros mortos durante a pandemia de covid, que postergou a compra de vacinas e chamou quem aderiu à orientação da ciência do isolamento social de “maricas”. Quem é essa senhora para criticar alguma coisa? Será que ela tem domínio sobre o que ocorre em Israel e na Palestina? Ela nem reconheceu os mais de 100 milhões de famintos brasileiros, durante o governo do seu mito. Ela, como muitos outros parlamentares do Centrão, é resultado de tristes equívocos dos eleitores deste país, que conseguem guindar ao cargo de legisladores os inimigos do povo.

» **Leonora Lima**
Núcleo Bandeirante

O ex-chanceler Celso Amorim, hoje assessor especial de Lula, endossa a tese de que o massacre do Hamas contra civis deve ser atribuído, primordialmente, às ações do governo Netanyahu de dificultar os planos de paz. É residual e até desumano utilizar as ações de um governo para, em parte, interligá-lo à violência contra um povo. Aliás, é inaceitável não tratar o Hamas como um grupo terrorista e antissemita, fazendo a devida distinção, ignorada por setores da esquerda, entre seus membros e os palestinos. Até porque o Hamas não é representante da causa palestina em ter um Estado soberano vivendo em segurança ao lado de Israel. Isto cabe à Autoridade Palestina, formada por diversos antagônicos do Hamas. Já passou da hora de o governo brasileiro deixar de lado a posição ultrapassada da ONU de não considerar o Hamas um grupo terrorista, em respeito à própria legislação brasileira, que define muito bem o que é terrorismo, como se verifica no art. 2º da Lei nº 13.260/16. Assim, ao contrário do governo Lula e de seus porta-vozes, da mesma forma que o Hezbollah não é o Líbano, o Hamas não é a Palestina. Esta conclusão parece simples, mas requer uma digressão histórica: desde antes da criação do Estado de Israel, como no Plano Peel, de 1937, tentou-se a criação de dois Estados, sendo um para os palestinos, com ampla

Desabafos

» Pode até não mudar a situação, mas altera sua disposição

“Resgate de pets em Israel: que boa notícia em meio a tanta tristeza.

Todas as vidas importam!”

Célio Studart — Brasília

“Repatriação de brasileiros: é o correto a se fazer. Inclusive os que estão presos em Gaza”.

@diguilino — Brasília

“Quando são drogas, vão cobrar os países de origem pelo fornecimento das substâncias. Quando são as armas usadas pelos traficantes de drogas, ninguém cobra os fabricantes ou países de origem”

Carlos Evaristo — Brasília

“Amém! Viva nossa senhora Aparecida”

Edna Zica — Brasília

Erramos

Diferentemente do publicado ontem, a Comissão de Previdência e Assistência da Câmara dos Deputados aprovou proposta que proíbe casamento homoafetivo por 12 votos a cinco.

maioria territorial. Recusaram todos. Em 1993, com Yasser Arafat, no Acordo de Oslo, os palestinos puderam se autogovernar em vários territórios da Cisjordânia, outrora conquistados em 1967 por Israel, na Guerra dos Seis Dias. Ainda assim, em 2005, a retirada das tropas israelenses da Faixa de Gaza abriu caminho para que o Hamas vencesse as eleições legislativas em 2006, se fortalecesse e hoje essa situação trágica acontecesse. Deste modo, enquanto o Hamas não reconhecer a legitimidade de Israel e não se voltar favorável exclusivamente à causa palestina, não haverá paz.

» **Ricardo Santoro**
Lago Sul

CPMI

Transformadas em instrumentos de chantagem e mera pressão, as comissões parlamentares de inquérito perderam a relevância de outrora. Isso, muito em virtude do papel ativo da Justiça, do Ministério Público e da Polícia Federal na investigação de malfetorias público-privadas. Baixou-lhes o facho, por meio da interferência direta do Supremo Tribunal Federal (STF), bem como a falta de moral dos congressistas para atirar a primeira pedra na direção de quem quer que seja. A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), recentemente instalada para tratar dos episódios de 8 de janeiro, ensaiou retomar lugar de destaque no noticiário. Por razões tortas ou diga-se por ações suspeitas? Mista, composta de senadores e deputados, a comissão parlamentar foi criada com o alegado intuito de destrinchar o universo real das atores depredações no Congresso Nacional, Supremo Tribunal Federal e Palácio da Alvorada. Nada sugere, contudo, que haverá contribuição positiva para reduzir o tamanho e o alcance do nefasto episódio (hummm), ao contrário: a julgar pelo elenco de convocados e pelos pronunciamentos feitos até então, por seus autores. A CPMI, está direcionada ao seu final, ser uma grande lavanderia de roupa suja, bem ao gosto destes tempos em que a educação e o comedimento andam em baixa na escala de valores da sociedade. A continência verbal está fora de moda. Deu lugar à contundência tóxica de vingança, de ódio, de raiva, daquele tipo contrário ao tempero emocional que o cargo requer, por meio de moderação, temperança e polidez. Infelizmente, nossa democracia ainda imatura, distante do ideal de pluralidade e convivência entre contrários. Afinal, o que adianta a CPMI, a degola está na espada cruel da Justiça, que acha-se na Esplanada dos Ministérios.

» **Renato Mendes Prestes**
Águas Claras

CORREIO BRAZILIENSE

“Na quarta parte nova os campos ara
E se mais mundo houera, lá chegara”
Camões, e, VII e 14

GUILHERME AUGUSTO MACHADO
Presidente

Leonardo Guilherme Lourenço Moisés
Vice-Presidente executivo

Ana Dubeux
Diretora de Redação

Valda César
Superintendente de Negócios e Marketing

S.A. CORREIO BRAZILIENSE – Administração, Redação e Oficinas Edifício Edison Varela, Setor de Indústrias Gráficas - Quadra 2, nº 340 - CEP 70610-901. Rede Interna: 3214.1102 - Redação: (61) 3214.1100; Fax: (61) 3214.1155 - Comercial: (61) 3214.1526, 3214-1211 - Fax: (61) 3214.1205 - Sucursal São Paulo: End.: Alameda Joaquim Eugênio de Lima, nº 732, 7º andar - Jardim Paulista - CEP: 01403-000 - São Paulo/ SP Tel: (11) 3372-0022; E-mail: associados@uaigga.com.br. Sucursal Rio de Janeiro: End.: Rua Fonseca Teles, nº 114 a 120, Bloco 2, 1º andar - São Cristóvão - CEP: 20940-200 - Rio de Janeiro/ RJ, Tel: (21) 2263-1945; E-mail: sucursalf@uaigga.com.br. REPRESENTANTES EXCLUSIVOS: Minas Gerais e Espírito Santo – Mídia Brasil, Rua Tenente Brito Melo, 1223, sala 602 - Barro Preto - CEP: 30.180-070 - Belo Horizonte/ MG; Tel.: (31) 3048-2310; E-mail: comercial@midiaabril.com.br. Região Sul - HRM Representações Publicitárias, Rua Saldanha Marinho, 33 sala 608 - Menino Deus - CEP: 90.160-240 - Porto Alegre/ RS; Tel.: (51) 3231-6267; E-mail: hmr@hrmmultimedia.com.br. Regiões Nordeste e Centro Oeste - Goiânia: Exitto Representações - Rua Leonardo da Vinci, Quadra 24, Lote 1, C-2, Jardim Planalto - CEP: 74333-140, Goiânia-GO - Telefones: 62 3085-4770 e 62 3912-6119. Brasília: Sá Publicidade e Representações, SCS Qda 02 Bl. D - 15º andar - Ed. Oscar Niemeyer - salas 1502/3 - CEP: 70.316-900 - Brasília/DF; (61) 3201-0071/0072; E-mail: Thiago@sapublicidade.com.br. Região Norte - Meio e Mídia, SRTVS Qda 701, Bl. K - Ed Embassy Tower, salas 701/2 - CEP: 73.340-000 - Brasília/DF; Tel.: (61) 3964-0963; E-mail: atendimento@meioemidia.com.br.

Endereço na Internet: <http://www.correioweb.com.br>
Os serviços noticiários e fotográficos são fornecidos pela Reuters, AFP, Agência Notícias Intercontinental, Agência Estado, Agência O Globo, Agência A Tarde, Agência Folha, Agência O Dia e DA Press, Tel: (61) 3214-1131.

COMO ENTRAR EM CONTATO COM O CORREIO
Assinante/leitor/ classificados: 3342-1000

VENDA AVULSA		
Localidade	SEG/SÁB	DOM
DF/GO	R\$ 4,00	R\$ 6,00

* Preços válidos para o Distrito Federal e entorno.
Consulte a Central de Relacionamento (3342-1000) para mais informações sobre preços e entregas em outras localidades, assim como outras modalidades e formas de pagamento. Assinaturas com forma de pagamento em empenho terão valores diferenciados. Aquisição de assinaturas para atendimento de demanda de licitação é sob consulta. Preços válidos para até 10 (dez) assinaturas por CPF ou CNPJ.

DA Press Multimídia
Atendimento pessoalmente para pesquisa em jornais e cópias:
SIG-Quadra 2, nº 340, bloco I, Subsolo - CEP: 70610-901 - Brasília - DF de segunda a sexta, das 9h às 18h.

Atendimento para venda de conteúdo:
Por e-mail, telefone ou pessoalmente: de segunda a sexta, das 9h às 22h/ sábados, das 14h às 21h/ domingos e feriados, das 15h às 22h.
Telefones: (61) 3214.1575 / 1582 / 1568 / 0800-6477-7377. Fax: (61) 3214.1595.
E-mail: dapress@dabr.com.br Site: www.dapress.com.br

ASSINATURAS *
SEG a DOM
R\$ 837,27

360 EDIÇÕES
(promocional)

DIÁRIOS ASSOCIADOS DA

DA LOG

Agenciamento de Publicidade